



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL N.º 106/2016

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 56 da Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 3 de agosto de 2016, a Câmara Municipal de Olhão, tomou as seguintes deliberações em minuta:

PROPOSTA N.º 82/2016 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O RANCHO FOLCLÓRICO DA RIA FORMOSA - Deliberado, celebrar o Protocolo, o qual tem por objeto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, nomeadamente a nível das tradições relacionadas com o folclore, através da organização da 14.ª edição do Festival de Folclore. O valor total da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 1 250,00.

PROPOSTA N.º 83/2016 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O RANCHO FOLCLÓRICO DE MONCARAPACHO - Deliberado, celebrar o Protocolo, o qual tem por objeto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, nomeadamente a nível das tradições relacionadas com o folclore, com projeção internacional, através da organização da 31.ª edição do Festival de Folclore. O valor total da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 2 000,00.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O SPORT LISBOA E FUSETA - ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016 - LIQUIDAÇÃO - Deliberado, aprovar a alteração ao contrato-programa, nomeadamente o previsto no n.º 2 e 3 da cláusula 4.ª, devendo a comparticipação financeira de € 5 125,00 ser liquidada de imediato e de uma só vez.

FESNIMA - CONTRATO-PROGRAMA "TRABALHOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MÁQUINA PROPULSORA DO CAÍQUE BOM SUCESSO - Deliberado, celebrar o contrato-programa, o qual tem por objeto a realização de serviços de manutenção e recuperação da máquina propulsora do caíque Bom Sucesso. O valor total da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 5 302,00.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

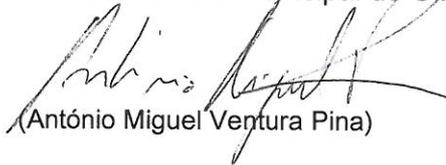
CÓDIGO POSTAL 8700-952

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos das alíneas, d) do n.º 1 e b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo (www.cm-olhao.pt).

Com os melhores cumprimentos

Olhão, sede do Município, aos 9 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão



(António Miguel Ventura Pina)